



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 31/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão Organizadora da 8ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com o tema “Comunicação Científica”

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão Organizadora da 8ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com o tema “Comunicação Científica”

- I - Alessandra Marques Cardoso - SESG.
- II - Amélia Cristina Stival Duarte - SESG
- III - Angélica Araújo Martins dos Santos Abadia - SESG.
- IV - Cláudia Aparecida Rodrigues - SESG.
- V - Edsaura Maria Pereira - SESG.
- VI - Fernanda Pimenta Simon Ferreira - SESG.
- VII - Kemil Rocha Sousa - SESG.
- VIII - Osmar de Araujo - SESG.
- IX - Rafaela Júlia Batista Veronezi - SESG.
- X - Thays Norberto Ribeiro - SESG.
- XI - Yara Hilário Medeiros Peixoto - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Fernanda Pimenta Simon Ferreira** e terá como subcoordenadora a servidora **Alessandra Marques Cardoso**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data de finalização das atividades da 8ª Jornada Científica da SES-GO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás SESA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 13/08/2024, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63379751** e o código CRC **9804DC62**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521 - Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 -



Referência: Processo nº 202400010001085



SEI 63379751